

Ata da Décima Reunião da Comissão Eleitoral do SITRAEMG – Triênio 2017/2020

Aos 25 de abril de 2017, na sede do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Eleitoral eleita democraticamente em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, em 01/04/2017, juntamente com os representantes das chapas, com a presença dos seguintes membros:

- **Anna Beatriz Campos de Góes Monteiro** – Coordenadora;
- **Maria Berenice Rosa Vieira Sobral**;
- **Alessandra Soares de Moura e Silva**;
- **Rosilene Valadares de Matos** – Representante da Chapa 01 – “Liberta SITRAEMG”;
- **Henrique Olegário** – Representante da Chapa 02 – “Juntos somos Mais – União e Experiência”;
- **Vilma Lourenço** – Representante da Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”.

Abertos os trabalhos, Lucilene Silva informou que amanhã, dia 26 de abril, fará uma reunião às 10h com os Correios para esclarecer dúvidas sobre os serviços que oferecem, tais como horário de fechamento das agências no interior, serviço de caixa postal, custo da postagem das urnas etc. Rosilene disponibilizou-se a participar da reunião com os Correios. Lucilene informa, ainda, que amanhã começarão a ser divulgadas no site do sindicato as informações dos locais de votação com a respectiva lista de votantes.

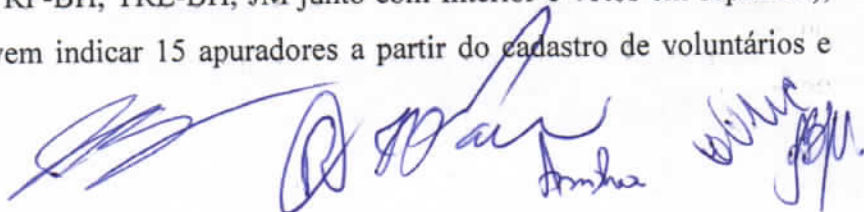
Os presentes decidiram, por unanimidade, que a eleição será realizada em cédulas de papel em razão da falta de resposta do TRE acerca das urnas eletrônicas e da impossibilidade de se aguardar mais. Ficou acertado, ainda, que nos locais em que há até quatro eleitores será enviado envelope e naqueles em que há mais de quatro eleitores será enviada a urna de lona. Convencionou-se, por unanimidade, que não haverá urna itinerante.

Diogo França informou que não há tempo hábil para fazer a cédula com marca d'água, diante do que, concordou-se que as cédulas serão impressas sem o referido sinal. O funcionário tentará providenciar uma marca d'água do tipo carimbo em alto relevo. Lucilene tentará garantir que as cédulas e a marca d'água estarão à disposição da comissão eleitoral na sexta-feira, dia 28/04/2017, na sede do sindicato.

A coordenadora da comissão informa que recebeu reclamações de que alguns filiados não têm recebido os materiais de divulgação de todas as chapas. Diogo França esclareceu o método de postagem, tendo aberto o sistema de envio de e-mails demonstrando-o à comissão. Foi indicado um endereço de e-mail como referência, sendo que Diogo verificou que as mensagens foram efetivamente remetidas para o destino indicado. Ficou definido que Rosilene retornará ao sindicato para checar melhor as informações.

Definiu-se, por unanimidade, que os lacres serão numerados.

A comissão demonstra preocupação com relação à questão da indicação dos mesários e apuradores. Será exposto no site, fora do link “comissão eleitoral”, um chamado para que a categoria se voluntarize para assumir os encargos de mesário e de apurador. Foi decidido de comum acordo que, considerando-se que existirão 05 mesas apuradoras (TRT-BH, TRF-BH, TRE-BH, JM junto com Interior e votos em separado), os quatro membros da comissão eleita devem indicar 15 apuradores a partir do cadastro de voluntários e



cada chapa deve indicar 10 titulares e 2 suplentes. Os nomes dos indicados pelas chapas devem ser trazidos para a comissão até a quinta-feira, dia 27 de maio.

Decidiu-se, por unanimidade, que as urnas do interior voltarão por Correios e serão armazenadas no sindicato durante o dia, período em que serão vigiadas por funcionário de empresa de segurança contratado pela entidade sindical. No fim do expediente passará um carro forte para recolher as urnas e as guardarão em cofre sob a responsabilidade da empresa de segurança. A comissão eleitoral pediu à Lucilene que sejam feitos orçamentos junto às empresas PROFORTE/ PROTEGE, ESQUADRA, PROSSEGUR e BRINKS. Definiu-se de comum acordo que a apuração acontecerá no dia 17/05/2017.

Com relação ao horário de eleição, Anna afirma que o artigo 43 atribui à diretoria executiva competência apenas para determinar a data da eleição, sendo certo que cabe à comissão eleitoral determinar o horário. Defende que o horário seja estabelecido de acordo com a possibilidade de se postar as urnas, para que elas não fiquem sem fiscalização no período noturno.

Rosilene afirma que é competência da Diretoria executiva decidir o horário e data das eleições, em atenção aos artigos 43 e 48 do estatuto. Todavia, defende que o horário anotado no edital está relacionado a um processo virtual. Como o processo não será mais nessa modalidade, defende que cabe à comissão definir o horário, diante do que sugere que o horário seja estabelecido de acordo com o funcionamento dos correios, de forma que haja tempo hábil para se votar e postar as urnas no mesmo dia, garantindo-se que as urnas do interior não fiquem de posse do mesário e sem fiscalização.

Em resposta a questionamento de Alessandra, decidiu-se que será designado um único horário de votação para todas as localidades, dando tratamento isonômico ao interior e à capital. Alessandra defende que seja mantido o horário de 8h as 18h para garantir a ampla participação.

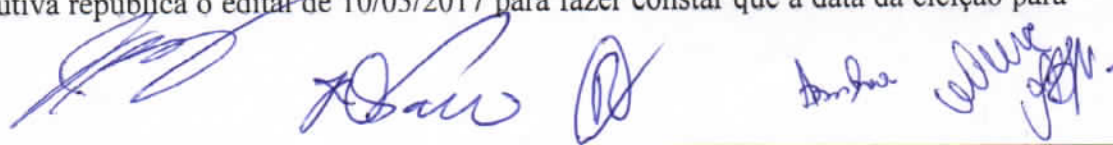
Vilma afirma que não se pode restringir os votantes estabelecendo um curto período de votação. Henrique afirma que o horário da votação estabelecido no edital deve ser respeitado, mantendo-se a eleição entre 8h e 18h.

Maria Berenice, justificando-se, ausentou-se da reunião.

Diante das inúmeras posições, colocou-se em votação se a deliberação sobre o horário das eleições será realizada hoje ou na próxima reunião. Rosilene votou para que seja decidido amanhã e os demais presentes votaram para que seja decidido hoje. Sequencialmente, votou-se o horário das eleições, sendo que a maioria presente decidiu que o pleito acontecerá entre as 8h e 18h. Vilma, Henrique e Alessandra votaram a favor da manutenção do horário previsto no edital, sendo que Anna e Rosilene foram vencidas.

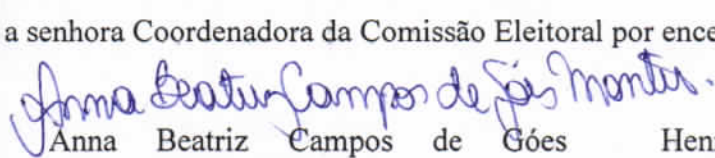
Esclarece-se que antes de Berenice ausentar-se, houve uma votação acerca de quando seria deliberado sobre o horário do pleito. Foi decidido, por 4 a 2, que tal deliberação seria postergada para a próxima reunião da comissão eleitoral. Todavia, como a votação foi feita em número par, para evitar nulidade futura, os presentes, com exceção de Rosilene, decidiram realizar novamente a votação com número ímpar, o que foi possibilitado diante da ausência de Berenice.

Decidiu-se que o edital será republicado com as seguintes informações: "Por determinação da comissão eleitoral, a diretoria executiva republica o edital de 10/03/2017 para fazer constar que a data da eleição para




a escolha dos membros do Conselho Fiscal e Diretoria Executiva será no dia 10/05/2017, de 8h às 18h, na modalidade física, sendo que as urnas estarão à disposição dos filiados nos respectivos locais de trabalho". Após essa nota retificadora, a diretoria republicará o edital completo com as novas informações. A Comissão decide que essa ata serve de notificação à diretoria executiva no que diz respeito à republicação do edital.

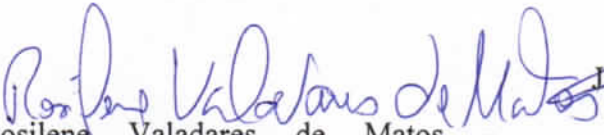
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para que fosse lavrada a presente ata, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Juliana Benício Xavier, que redigi e lavrei, e por todos os presentes, dando a senhora Coordenadora da Comissão Eleitoral por encerrada a reunião.

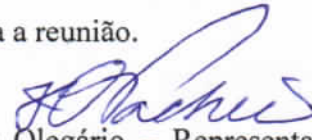


Anna Beatriz Campos de Góes
Monteiro – Coordenadora;

Maria Berenice Rosa Vieira Sobral;


Alessandra Soares de Moura e Silva;


Rosilene Valadares de Matos –
Representante da Chapa 01 – “Liberta
SITRAEMG”;



Henrique Olegário – Representante da
Chapa 02 – “Juntos somos Mais –
União e Experiência”;


Vilma Lourenço – Representante da

Chapa 03 – “SITRAEMG Plural”;


Juliana Benício Xavier